

Id:151903DE2DEF CAD7



PORTARIA Nº 057 /2025

BERTOLÍNIA, 03 de fevereiro de 2025.

**CONCEDER** ao servidor **ARNON CANTIDIO ARRAIS** portador do CPF: 795.109.733-00 a redução da carga horária semanal de 40 horas para 20 horas semanais pelo período de 01(um) ano, assegurada na Lei Municipal nº 339/2016 de 22/12/2016.

O **Prefeito Municipal de Bertolínia-PI**, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

**Art. 1.º - CONCEDER** a redução da carga horária semanal de 40 horas para 20 horas semanais pelo período de 01(um) ano, assegurada na Lei Municipal nº 339/2016 de 22/12/2016 do servidor público municipal **ARNON CANTIDIO ARRAIS** portador do CPF: 795.109.733-00, ocupante do cargo efetivo de Professor, Matrícula: 0187, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



Rodrigo da Rocha Martins  
Prefeito Municipal

AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 332, CENTRO, CEP 64.870-000, BERTOLÍNIA-PI.  
CNPJ: 06.554.034/0001-04 - Email: prefeitura@bertolinia.gov.br

Id:01AB37491063CADC



PORTARIA Nº 059 /2025

BERTOLÍNIA, 03 de fevereiro de 2025.

**NOMEAR** o Sr. **ANTONIO ALVES DE MENEZES FILHO**, portador do CPF: 951.702.001-53 do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Pesca do Município de Bertolínia – Piauí criado pela Lei Nº 444/2022- 20/12/2022.

O **Prefeito Municipal de Bertolínia**, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal e,

**RESOLVE:**

**Art.1.º – NOMEAR** o Sr. **ANTONIO ALVES DE MENEZES FILHO**, portador do CPF: 951.702.001-53 do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Pesca do Município de Bertolínia – Piauí criado pela Lei Nº 444/2022- 20/12/2022.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



Rodrigo da Rocha Martins  
Prefeito Municipal

AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 332, CENTRO, CEP 64.870-000, BERTOLÍNIA-PI.  
CNPJ: 06.554.034/0001-04 - Email: prefeitura@bertolinia.gov.br

Id:030E7CC16DEDCADB



PORTARIA Nº 058 /2025

BERTOLÍNIA, 03 de fevereiro de 2025.

**NOMEAR** o Sr. **RICARDO ALVES FERREIRA**, portador do CPF: 001.915.213-29 para o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Bertolínia-PI, criado pela Lei Nº 444/2023- 20/12/2023- (Art. 4º).

O **Prefeito Municipal de Bertolínia**, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal e,

**RESOLVE:**

**Art.1.º – NOMEAR** o Sr. **RICARDO ALVES FERREIRA**, portador do CPF: 001.915.213-29 para o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Bertolínia-PI, criado pela Lei Nº 444/2023- 20/12/2023- (Art. 4º).

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



Rodrigo da Rocha Martins  
Prefeito Municipal

AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 332, CENTRO, CEP 64.870-000, BERTOLÍNIA-PI.  
CNPJ: 06.554.034/0001-04 - Email: prefeitura@bertolinia.gov.br

Id:167C49568B79CADE



PORTARIA Nº 060 /2025

BERTOLÍNIA, 03 de fevereiro de 2025.

**NOMEAR** o Srº **FRANCISCO LUIS FONSECA CORREIA**, portador do CPF: 352.685.223-53 para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo do município de Bertolínia-PI.

O **Prefeito Municipal de Bertolínia-PI**, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art.1.º – NOMEAR** o Srº **FRANCISCO LUIS FONSECA CORREIA**, portador do CPF: 352.685.223-53, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo do município de Bertolínia-PI criado através da Lei Municipal nº 375/2018 de 28/12/2018.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



Rodrigo da Rocha Martins  
Prefeito Municipal

AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 332, CENTRO, CEP 64.870-000, BERTOLÍNIA-PI.  
CNPJ: 06.554.034/0001-04 - Email: prefeitura@bertolinia.gov.br